

**EDITAL Nº 12/CÂMPUS ITUMBIARA/IFG, DE 22 DE MARÇO DE 2023**

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO COMO TUTORES NO PROJETO BRAMPSSOL 2ª edição**

A Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex) e a Coordenação do Projeto Lapassion em Rede, Metodologia Brampssol, no uso de suas atribuições legais, tornam público o Processo Simplificado para Seleção de Estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação do IFG-Câmpus Itumbiara para atuarem como tutores de projetos e ações multidisciplinares relativas ao Projeto Brampssol (Brazilian Maker Project and Soft Skills Oriented for Leadership), 2ª edição, proveniente de atividades anteriores conduzidas no câmpus, orientadas para a inovação e iniciativas de fortalecimento e capacitação, objeto de parceria entre diversas instituições internacionais e brasileiras.

**1. DO OBJETO**

- 1.1. Este edital destina-se a promover a seleção de estudantes do IFG Câmpus Itumbiara para atuarem como tutores das equipes do projeto, as quais serão formadas por estudantes do ensino médio;
- 1.2. A quantidade de vagas dependerá da quantidade de equipes que serão formadas;
- 1.3. Cada equipe possuirá 1 tutor titular e 1 tutor auxiliar;
- 1.4. Os tutores titulares serão prioritariamente estudantes que já participaram de outras edições do projeto Brampssol ou Lapassion;
- 1.5. Os tutores auxiliares serão prioritariamente estudantes que não participaram de outras edições do projeto Brampssol ou Lapassion;
- 1.6. Os(as) estudantes selecionados(as) receberão uma ajuda de custo referente a transporte e alimentação durante o período do projeto, condicionada aos recursos disponíveis na instituição;
- 1.7. O tópico geral dos projetos multidisciplinares será desenvolvido com base em temas relevantes e atuais como sociedade, economia e meio ambiente;
- 1.8. O Projeto Brampssol 2ª edição será desenvolvido durante dois meses de forma presencial no IFG Câmpus Itumbiara.

**2. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)**

- 2.1. Estar regularmente matriculado(a) no IFG Câmpus Itumbiara em curso de graduação ou pós-graduação;
- 2.2. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
- 2.3. Não ter vínculo empregatício;
- 2.4. Respeitar as datas e os prazos estabelecidos neste edital, assim como apresentar todos os documentos exigidos no ato de sua inscrição;
- 2.5. Não ter recebido nenhuma medida disciplinar no IFG nos últimos 12 (doze) meses.

**3. DOS COMPROMISSOS DO(A) ESTUDANTE SELECIONADO(A)**

- 3.1. Seguir o plano de atividades definido e aprovado pela equipe do Projeto Brampssol 2ª Edição;
- 3.2. Dedicar-se às atividades do projeto;
- 3.3. Entregar à coordenação do Projeto Brampssol 2ª Edição um relatório acadêmico sobre as atividades desenvolvidas durante o projeto;
- 3.4. Fazer referência ao Projeto Brampssol 2ª Edição e ao IFG nas publicações realizadas e nos trabalhos apresentados que sejam produtos das atividades desenvolvidas;
- 3.5. Em caso de desistência ou abandono no desenvolvimento do projeto, o(a) estudante deverá devolver ao IFG o suporte financeiro recebido.

**4. DA INSCRIÇÃO**

- 4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet de 23/03/2023 até as 23h59 do dia 29/03/2023, através de preenchimento e envio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/uwSsWao5EFNfjuXy9>, conforme o cronograma deste edital.

- 4.2. Ao enviar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar um ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO, salvo em formato PDF, contendo, na ordem solicitada no formulário, os seguintes documentos obrigatórios:
- 4.3. Histórico escolar;
- 4.4. Certificados de projetos de ensino;
- 4.5. Certificados de projetos de pesquisa;
- 4.6. Certificados de projetos de extensão;
- 4.7. Certificados de monitorias;
- 4.8. Certificados de eventos técnico-científicos (participação em congressos e seminários nacionais ou internacionais);
- 4.9. Certificados de premiações em eventos técnico-científicos;
- 4.10. As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o IFG, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o(a) candidato(a) deste processo de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição;
- 4.11. No formulário online o candidato estará assinando os termos: de compromisso; de concessão de uso de imagem e voz e de confidencialidade e sigilo, os quais também serão assinados fisicamente pelos selecionados, antes do início das atividades.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. A seleção dos candidatos ocorrerá com a avaliação da soma dos pontos nos seguintes itens, conforme os quadros 1 e 2:
- 5.1.1. Certificado de participação como tutor do projeto Lapassion em Rede, Metodologia Brampsol - 10 pontos;
- 5.1.2. Certificado de participação como integrante de time do projeto Lapassion em Rede, Metodologia Brampsol - 5 pontos;
- 5.1.3. Certificados de participação em projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa/inação, registrados nas respectivas instituições - máximo 5 certificados/1 ponto cada (máximo 5 pontos);
- 5.1.4. Certificados de monitorias - máximo 4 certificados/0,5 ponto cada (máximo 2 pontos);
- 5.1.5. Certificados de eventos técnico-científicos, participação em congressos e seminários nacionais ou internacionais - máximo 6 certificados/0,25 ponto cada (máximo 1,5 ponto);
- 5.1.6. Premiação em eventos técnico-científicos - máximo 3 certificados/0,5 ponto cada (máximo 1,5 ponto);
- 5.1.7. Entrevista.

**Quadro 1 - Critério de seleção de Tutor Titular**

Critérios de seleção de Tutor Titular	Pontos
Certificado de participação como tutor do projeto Lapassion em Rede, Metodologia Brampsol	10,0
Certificado de participação como integrante de time do projeto Lapassion em Rede, Metodologia Brampsol	5,0
Certificados de participação em projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa/inação	até 5,0
Certificados de monitorias	até 2,0
Certificados de eventos técnico-científicos (nacionais ou internacionais)	até 1,5
Certificados de premiações em eventos técnico-científicos	até 1,5

**Quadro 2 - Critério de seleção de Tutor Auxiliar.**

Critérios de seleção de Tutor Auxiliar	Pontos
Entrevista	10,0
Certificados de participação em projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa/inação	até 5,0
Certificados de monitorias	até 2,0
Certificados de eventos técnico-científicos (nacionais ou internacionais)	até 1,5
Certificados de premiações em eventos técnico-científicos	até 1,5

- 5.2. Nos casos de empate deverão ser priorizados, por ordem, os seguintes critérios de desempate entre os candidatos com maior pontuação:
- 5.3. Maior pontuação no item: Certificados de participação em projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa/inação;
- 5.4. Maior idade.
- 5.5. Os resultados do processo serão divulgados no site da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG Câmpus Itumbiara, de acordo com o cronograma deste edital.
- 5.6. No ato da inscrição o estudante selecionará o cargo que quer concorrer: tutor titular ou tutor auxiliar.
- 5.7. O estudante não poderá exercer ambos os cargos.

5.8. A convocação para atuação no projeto seguirá a ordem de classificação de acordo com o número de equipes formadas.

## 6. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção do(a) estudante será realizado por comissão composta por membros do Projeto Brampsol 2ª edição do IFG Câmpus Itumbiara.

## 7. DO CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>
22/03/2023	Lançamento do Edital
De 22 a 23/03/2023	Prazo de recurso contra o edital interno
De 24/03 a 29/03/2023	Período de Inscrição
30/03/2023	Entrevistas
31/03/2023	Divulgação do Resultado Preliminar
01 a 03/04/2023	Recurso contra o Resultado Preliminar
04/04/2023	Divulgação do Resultado Final
05/04 a 31/06/2023	Execução do Projeto e Elaboração de Relatórios

## 8. DO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO BRAMPSSOL 2ª EDIÇÃO

8.1. O acompanhamento do desenvolvimento do projeto será feito por membros do Projeto Brampsol 2ª edição do IFG Câmpus Itumbiara que receberão e validarão os relatórios dos tutores.

## 9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. A prestação de contas final deve ser elaborada pelo(a) discente e compreende o Relatório Final, que deve apresentar os dados técnicos relativos ao desenvolvimento do projeto.

9.2. O IFG pode solicitar documentação e informações adicionais, entre outras ações de acompanhamento e avaliação, durante o projeto.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos deste edital serão dirimidos pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex) e a Coordenação do Projeto Lapassion em Rede, Metodologia Brampsol.

(assinado eletronicamente)  
Marcelo Escobar de Oliveira  
Coordenador do Projeto Lapassion em Rede, Metodologia Brampsol

(assinado eletronicamente)  
Luis Gustavo Wesz da Silva  
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG-Câmpus Itumbiara

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Escobar de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/03/2023 16:23:29.
- **Luis Gustavo Wesz da Silva, GERENTE - CD4 - ITU-GPPGE**, em 22/03/2023 16:22:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389166

Código de Autenticação: e184580550



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Avenida Furnas, nº 55, Bairro Village Imperial, ITUMBIARA / GO, CEP 75524-010  
(64) 2103-5632 (ramal: 5632), (64) 2103-5630 (ramal: 5630)